



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 317/2019

Concede licença maternidade à Professora N3 NILDETE MARQUES DE ANDRADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991, redação da Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** NILDETE MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 832, classe: “C”, cargo: Professora N3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/12/2019 a 02/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de dezembro de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/12/2019